

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº 029

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.325, de 12 de fevereiro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.855, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais) na dotação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/6464, prevista no art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

| | |
|--|------------|
| 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.306.3033.0033.2030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC | |
| 3390920000 - Despesas de exercicios anteriores | 250.000,00 |
| 12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO | |
| TOTAL | 250.000,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

| | |
|--|------------|
| 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.306.3033.0033.2030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC | |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 250.000,00 |
| 12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO | |
| TOTAL | 250.000,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 242/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

Designa os membros da Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural referente ao biênio 2021/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Cultural é o órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador, de representação política do Poder Público, da sociedade civil e de assessoramento da Administração Pública, com funções normativas estabelecidas na Lei 1.411, de 24 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que os arts. 49 e 50 da Lei 1.411/14 dispõem sobre a eleição e o mandato do Conselho Municipal de Política Cultural; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão Eleitoral para conduzir os trabalhos da eleição para o Conselho Municipal de Política Cultural;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural referente ao biênio 2021/2023:

AILTON DO NASCIMENTO CARVALHO - PODER PÚBLICO: Presidente

SEBASTIÃO DE SALES SILVA - PODER PÚBLICO: Membro

JÂNIO BARBOSA DE FRANÇA - SOCIEDADE CIVIL: Membro

MARLUCE DE PAULA - SOCIEDADE CIVIL: Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 243/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPREV:

| CARGO | NOME |
|--------------------|-----------------------------|
| CHEFIA DE GABINETE | BRUNO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 378/2017
PROCESSO N.º 1710200021 - CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO(A): KBM SERVIÇOS MÉDICOS S/S, CNPJ n.º 20.918.749/0001-20. Endereço Rua Zildenia, n.º 1166, Sala 02-A09, Coite, Euzébio/CE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 13.ª, para prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, a contar de 1.º (primeiro) de janeiro de 2021. Também constitui objeto deste Termo Aditivo a inserção na Cláusula 12.ª o seguinte desdobramento orçamentário: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROG. TRABALHO: 2030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTES: 1211 / 121

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, inciso II c/c o art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente
 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Angélica Gomes Maia – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021
PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000012183 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa MC FELIPE CAMPOS – CNPJ Nº 01.070.693/0001-51. ENDEREÇO: Rua Toada nº 1010A, Conj. Nova Natal – Lagoa Azul – Natal/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 6.ª do Contrato Administrativo nº 071/2021, para acrescentar o seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE - 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% - PROJETO/ATIVIDADE: 0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 30% - EJA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% - PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% - PROJETO/ATIVIDADE: 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, inciso II, alínea "d", § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo decorrente da Pregão Eletrônico n.º 001/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Fevereiro de 2021
 OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 MARIA CRISTINA FELIPE CAMPOS
 MC FELIPE CAMPOS
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2021
PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000012183 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. ENDEREÇO: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 6.ª do Contrato Administrativo nº 071/2021, para acrescentar o seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE - 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% - PROJETO/ATIVIDADE: 0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 30% - EJA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% - PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% - PROJETO/ATIVIDADE: 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, inciso II, alínea "d", § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo decorrente da Pregão Eletrônico n.º 001/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Fevereiro de 2021
 OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000012183 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana

CONTRATADO: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ N.º 04.839.900/0001-88. ENDEREÇO: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Conforme planilha abaixo:

| DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | PREÇO | TOTAL |
|----------------|----|--------|-------|-----------|
| GASOLINA COMUM | LT | 3.000 | 4,70 | 14.100,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 027 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Fevereiro de 2021
 ABEL SOARES FERREIRA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA
 CONTRATANTE
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000006790 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CNPJ N.º 14.026.965/0001-68.

CONTRATADO: COMERCIAL T&T EIRELI ME - CNPJ: 05.009.904/0001-00. ENDEREÇO: Rua General Osório, 200, Cidade Alta – Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de UTENSÍLIOS, objetivando Unidades de Saúde Básica - UBS, CAPS II, CAPS AD E CER III do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial n.º 028/2020, conforme descrição no quadro abaixo.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | UN | QUANT. | PREÇO | TOTAL |
|--------|---|------------|----|--------|---------|----------|
| 917714 | BACIA TAMANHO: 2,7L MATERIAL: PLASTICO | Mundial | UN | 30 | 3,9500 | 118,50 |
| 917715 | BACIA TAMANHO: 7,5L MATERIAL: PLASTICO | Mundial | UN | 30 | 7,4000 | 222,00 |
| 917716 | BACIA TAMANHO: 14L MATERIAL: PLASTICO | Mundial | UN | 30 | 8,4500 | 253,50 |
| 917717 | BANDEJA TAMANHO: RETANGULAR 48 X 33 CM MATERIAL: PLASTICA | Prafesta | UN | 30 | 20,9500 | 628,50 |
| 917718 | BANDEJA TAMANHO: RETANGULAR 43 X 30 CM MATERIAL: PLASTICA | Prafesta | UN | 90 | 19,9900 | 1.799,10 |
| 917719 | CANECA TAMANHO: 300ML MATERIAL: PLASTICO ASA: SIM | Mercomplas | UN | 500 | 6,1000 | 3.050,00 |
| 917720 | CANECA TAMANHO: 300ML MATERIAL: PLASTICO ASA: NAO | Mercomplas | UN | 200 | 5,6500 | 1.130,00 |
| 917721 | DEPOSITO MATERIAL: PLASTICO TAMPA: SIM TAMANHO: 2000ML | Mercomplas | UN | 50 | 17,5000 | 875,00 |
| 917722 | DEPOSITO MATERIAL: PLASTICO TAMPA: SIM TAMANHO: 1000ML | Mercomplas | UN | 50 | 8,4500 | 422,50 |
| 917723 | DEPOSITO MATERIAL: PLASTICO TAMPA: SIM TAMANHO: 750ML | Mercomplas | UN | 50 | 6,0500 | 302,50 |
| 917724 | ESPATULA MATERIAL: PLASTICO | Prafesta | UN | 30 | 7,0900 | 212,70 |
| 917725 | JARRA PARA SUCO MATERIAL: PLASTICA CAPACIDADE: 2 LITROS | Plasutil | UN | 30 | 15,9500 | 478,50 |

| | | | | | | |
|--------|--|----------------|----|-------|---------|-----------|
| 917726 | PENEIRA MATERIAL: PLASTICO TAMANHO: 20 CM DE DIAMETRO | Igual | UN | 30 | 17,3900 | 521,70 |
| 917727 | PENEIRA MATERIAL: PLASTICO TAMANHO: 16 CM DE DIAMETRO | Igual | UN | 30 | 10,0000 | 300,00 |
| 917728 | PORTA SABAO MATERIAL: PLASTICO | Plasutil | UN | 30 | 4,0000 | 120,00 |
| 917729 | PORTA TALHERES TAMANHO: 24 X 34,5 CM TAMPA: SIM | Plasutil | UN | 30 | 33,9000 | 1.017,00 |
| 917730 | PRATO FUNDO MATERIAL: PLASTICO | Mercomplas | UN | 500 | 5,0000 | 2.500,00 |
| 917731 | PRATO RASO MATERIAL: PLASTICO | Mercomplas | UN | 500 | 3,4500 | 1.725,00 |
| 917732 | TABUA DE POLIPROPILENO TAMANHO: 25 X 45 CM | Igual | UN | 30 | 36,2000 | 1.086,00 |
| 917733 | POTES PLASTICOS CAPACIDADE: 500ML FORMATO: RETANGULAR | Mercomplas | UN | 150 | 11,2000 | 1.680,00 |
| 917734 | LIXEIRA MATERIAL: PLASTICO COM PEDAL: SIM TAMANHO: 50 LITROS | Plasutil | UN | 50 | 77,8500 | 3.892,50 |
| 917735 | BORRIFADOR MATERIAL: PLASTICO TAMANHO: 500ML MODELO: ABRE E FECHA | Guarany | UN | 1.000 | 5,9900 | 5.990,00 |
| 917736 | CUBA DE PLASTICO CONJUNTO COM 3 PECAS: CUBA PLASTICA, ESCORREDOR E TAMPA. CAPACIDADE: 2 LITROS DIMENSOES: 23,5 X 10,5 X 31 CM PESO LIQ: 383G | Plasutil | UN | 200 | 76,8500 | 15.370,00 |
| 917737 | MEDIDOR DE AGUA COPO CAPACIDADE: 500ML ALTURA: 15CM DIAMETRO: 8CM MATERIAL: PLASTICO | Plasutil | UN | 400 | 6,7000 | 2.680,00 |
| 917738 | DEPOSITO EM PLASTICO CAPACIDADE: 1000 ML FORMATO: RETANGULAR | Plasutil | UN | 200 | 19,0000 | 3.800,00 |
| 917739 | DEPOSITO EM PLASTICO CAPACIDADE: 1200 ML FORMATO: QUADRADO | Joly | UN | 50 | 20,6000 | 1.030,00 |
| 917740 | GAVETEIRO PLASTICO DE CHAO COM RODIZIO, CO, 3 GAVETAS, NAS DIMENSOES, LAGURA 31,5 CM, PROFUNDIDADE 41,0 CM X ALTURA 61,5 CM | São Bernado | UN | 500 | 79,9900 | 39.995,00 |
| 917741 | LIXEIRA RETANGULAR EM POLIPROPILENO COM PEDAL CAPACIDADE 25 LITROS | São Bernado | UN | 500 | 56,0000 | 28.000,00 |
| 917742 | CAIXA PLASTICA TIPO BIN Nº 05 EM PROLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA 12 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE 25 CM | Bolivar | UN | 4.000 | 4,9000 | 19.600,00 |
| 917743 | CAIXA PLASTICA TIPO BIN Nº 07 EM PROPIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA 1/ CM, LARGURA 22 CM, PROFUNDIDADE 34CM. | Bolivar | UN | 2.000 | 10,1500 | 20.300,00 |

VALOR: R\$ 159.100,00 (cento e cinquenta e nove mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, e Decreto Municipal nº. 276/2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações

VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de FEVEREIRO de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
COMERCIAL T&T EIRELI ME
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2021
 PROCESSO/PMSGA/RN N.º 2000008750 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CNPJ N.º 14.026.965/0001-68.

CONTRATADO: COMERCIAL T&T EIRELI ME - CNPJ: 05.009.904/0001-00. ENDEREÇO: Rua General Osório, 200, Cidade Alta – Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Material de Higienização e Limpeza, cujos recursos são advindos do Termo de Convênio nº 097/2018-SESAP, através da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão presencial nº. 35/2020, conforme descrição no quadro abaixo.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | UN | QUANT. | PREÇO | TOTAL |
|--------|--|-------------|----|-----------|-------|-----------|
| 918157 | ACIDO MURIATICO, EMBALAGEM COM 1000 ML, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, QUIMICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, INDICACOES E PRECAUCOES DE USO, COMPOSICAO E INFORMACOES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, com Marca. | LIMPA FACIL | LT | 1.000,00 | 2,90 | 2.900,00 |
| 918158 | AGUA SANITARIA, COM NO MINIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLASTICA COM 1000 ML, TAMPADA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, QUIMICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, INDICACOES E PRECAUCOES DE USO, COMPOSICAO E INFORMACOES DO | MARILUX | LT | 20.000,00 | 1,10 | 22.000,00 |
| 918159 | ALCOOL 70%, EMBALAGEM PLASTICA C/1000 LTS, COM VALIDADE MINIMA DE 36 MESES, COM MARCA. | BELO&BELA | UN | 20.000,00 | 3,80 | 76.000,00 |
| 918160 | ALCOOL EM GEL 70º EMBALAGEM PLASTICA C/500GR, COM VALIDADE MINIMA DE 36 MESES, COM MARCA. | PLUS | FR | 15.000,00 | 3,40 | 51.000,00 |
| 918161 | BALDE EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ALCA DE METAL, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LTS, COM SELO CONTENDO A COMPOSICAO E INFORMACOES DO FABRICANTE FIXADO NA PECA, COM MARC | MUNDIAL | UN | 500,00 | 4,00 | 2.000,00 |
| 918162 | BALDE EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ALCA DE METAL, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 20 LTS, COM SELO CONTENDO A COMPOSICAO E INFORMACOES DO FABRICANTE FIXADO NA PECA, COM MARCA. | MUNDIAL | UN | 500,00 | 6,75 | 3.375,00 |
| 918163 | CESTO PARA LIXO COM PEDAL, EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 30 LTS. COR PRETA, COM MARCA. | SÃO BERNADO | UN | 2.000,00 | 14,49 | 28.980,00 |
| 918164 | CESTO PARA LIXO COM PEDAL, EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 60 LTS. COR PRETA, COM MARCA. | SÃO BERNADO | UN | 600,00 | 24,00 | 14.400,00 |
| 918165 | CESTO PARA LIXO COM PEDAL, EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 30 LTS. COR BRANCA, COM MARCA. | SÃO BERNADO | UN | 2.000,00 | 14,49 | 28.980,00 |
| 918166 | CESTO PARA LIXO TELADO, EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LTS, COM MARCA. | MUNDIAL | UN | 1.000,00 | 3,12 | 3.120,00 |
| 918167 | RODO PARA PIA, COM UMA LAMINA EM BORRACHA REFORCADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, CABO EM MADEIRA, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E COMPOSICAO ESTAMPADOS NO CORPO DA PECA, COM MARCA. | MUNDIAL | UN | 500,00 | 2,00 | 1.000,00 |
| 918168 | RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 01 LAMINA EM BORRACHA REFORCADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E COMPOSICAO ESTAMPADOS NO CORPO DA PECA, COM MARCA | MUNDIAL | UN | 1.000,00 | 4,90 | 4.900,00 |
| 918169 | RODO, CORPO DE MADEIRA, COM UMA LAMINA EM BORRACHA REFORCADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,50 M, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E COMPOSICAO ESTAMPADOS NO CORPO DA PECA, COM MARCA. | MUNDIAL | UN | 500,00 | 6,50 | 3.250,00 |
| 918170 | VASSOURA ECOLOGICA DE GARRAFA PET, CERDAS FINAS MEDINDO 16 X 5CM, PARA LIMPEZA DE AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COMPLETA, COM MARCA. | S JOÃO | UN | 1.000,00 | 4,30 | 4.300,00 |
| 918171 | VASSOURA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITARIA, ESTRUTURA DE PLASTICO, COM CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA, AMBOS MEDINDO APROX. 20CM DE COMPRIMENTO, COM INFORMCOES DO FABRICANTE E COMPOSICAO ESTAMPADOS NO CORPO DA PECA, COM MARCA. | S JOÃO | UN | 1.000,00 | 3,78 | 3.780,00 |

| | | | | | | |
|--------|--|-----------|-----|-----------|-------|-----------|
| 918172 | VASSOURA, DE PIACAVA, Nº 10, FORMA LEQUE, CORPO DE MADEIRA, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E COMPOSICAO ESTAMPADOS NO CORPO DA PECA, COM MARCA. | S JOÃO | UN | 1.000,00 | 5,40 | 5.400,00 |
| 918173 | VASSOURAO DE PELO, MEDINDO APROX. 30CM, CABO APARELHADO, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E COMPOSICAO ESTAMPADOS NO CORPO DA PECA, COM MARCA. | S JOÃO | UN | 1.000,00 | 5,25 | 5.250,00 |
| 918174 | RATOEIRA ADESIVA PARA USO DOMESTICO COMPOSTO POR COLA NAO TOXICA, MEDIDAS DA FOLHA: 37CM X 26CM, CAIXA COM 20 UNIDADES, COM MARCA. | C R | CX | 50,00 | 27,80 | 1.390,00 |
| 918175 | COLHER DESCARTAVEL, GRANDE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO A COMPOSICAO E INFORMACOES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM, COM MARCA. | PRAFESTA | PCT | 1.000,00 | 1,75 | 1.750,00 |
| 918176 | COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO NAO TOXICO, NAO RECICLADO, 150ML, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E COMPOSICAO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA. | MINAPLAST | PCT | 40.000,00 | 2,20 | 88.000,00 |
| 918177 | COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO NAO TOXICO, NAO RECICLADO, 50ML, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E COMPOSICAO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA. | MINAPLAST | PCT | 15.000,00 | 1,45 | 21.750,00 |
| 918178 | GARFO DESCARTAVEL, GRANDE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UND, CONTENDO A COMPOSICAO E INFORMACOES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM. MARCA. | PRAFESTA | UN | 1.000,00 | 2,40 | 2.400,00 |
| 918179 | GARFO DESCARTAVEL, MEDIO, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 10 UND, CONTENDO A COMPOSICAO E INFORMACOES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM, COM MARCA. | PRAFESTA | UN | 1.000,00 | 1,75 | 1.750,00 |
| 918180 | GUARDANAPO, DE PAPEL, DESCARTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 22 X 48, EXTRA BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E COMPOSICAO ESTAMPADOS NO CORPO DA MARCA | LIZ | PCT | 1.000,00 | 0,72 | 720,00 |
| 918181 | PRATO, RASO, DESCARTAVEL, Nº 18 DE POLIESTIRENO NAO TOXICO, NAO RECICLADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E COMPOSICAO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA. | MINAPLAST | UN | 1.000,00 | 1,70 | 1.700,00 |
| 918182 | PRATO, RASO, DESCARTAVEL, Nº 20 DE POLIESTIRENO NAO TOXICO, NAO RECICLADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E COMPOSICAO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA. | PCT | PCT | 1.000,00 | 1,73 | 1.730,00 |

VALOR: R\$ 381.825,00 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 2.180- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 12142100- TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, e Decreto Municipal nº. 276/2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2021, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de FEVEREIRO de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
 COMERCIAL T&T EIRELI ME
 CONTRATADO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 162/2017
SAAE

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: AM Serviços e Locação de Equipamentos de Informática Eireli, CNPJ n.º 04.999.366/0001-77. Endereço Rua Doutor Horácio, n.º 596, Lagoa Nova, Natal/RN. OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a inserção da dotação orçamentária, para o exercício de 2021, a seguir especificado: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROJETO/ATIVIDADE: 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB - 30% - CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1113 – Transferências do FUNDEB 30% - PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1113 – Transferências do FUNDEB 30% - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de fevereiro de 2021. Francisco Wagner Gutemberg de Araújo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA N.º 029/2021/SAAE/SGA, de 12 de fevereiro de 2021.

Designa Gestor de Contratos

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Edjayl de Queiroz Otaviano – matrícula n.º 090, a responder pela função de Gestor de Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2021.

 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 05020004/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 200012**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos Eireli, CNPJ n.º 27.263.741.0001-11, com sede a Rua Alexandre Dumas, 1268, Sala 92, Chácara Santo Antônio, São Paulo, São Paulo - OBJETO: aquisição de equipamentos para o laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN – VALOR GLOBAL: R\$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios– Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.078, de 1990- Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte n.º 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 05 de Fevereiro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE– OSMAR DA COSTA SOBRINHO– CONTRATADO.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---|-----|-----|-------------|--------------|--------------|
| 0009 | KIT PARA TESTE DE FLOTAÇÃO MICROCONTROLADO 3 PROVAS saturador EM TUBO ACRÍLICO TRANSPARENTE; REGULADOR DE PRESSÃO COM MANÔMETRO; REGISTRO DE PURGA DE AR DO SATURADOR (CÂMERA DE SATURAÇÃO); VÁLVULA DE ENTRADA DE ÁGUA E AR COMPRIMIDO; VÁLVULA DE SAÍDA DE ÁGUA SATURADA PARA CUBAS DE TESTE DE FLOTAÇÃO; VÁLVULA DE SISTEMA DE ENTRADA DE AR E SAÍDA DE ÁGUA; MOLAS EM AÇÃO INOXIDÁVEL; CONTROLE DE VELOCIDADE DE 10 A 350 RPM; NUMERO DE PROVAS 3; VOLUME DE CADA 2 000 ML; PALHETAS EM AÇO INÓX 304, REGULÁVEIS PARA ALTURA DESEJADA; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED EMBUITADA NA BASE; DOSADOR SIMULTÂNEO PARA REAGENTES (COAGULANTES) E CORRETIVOS DE PH; TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL 1 SEG A 999 MIN E 59 SEG.; PROGRAMAÇÃO DA VELOCIDADE E TEMPO DE PROGRAMAÇÃO DO PROCESSO ALARME SONORO DO FIM DO TESTE; PRECISÃO DO DISPLAY DE 1 RPM; DO TEMPO EM 1 SEG; TENSÃO 220 V; MANUAL EM PORTUGUÊS COM | Und | 1 | Policontrol | R\$ 5.310,00 | R\$ 5.310,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| ASSISTENCIA TÉCNICA E ESPECIALIZADA NO BRASIL.ACOMPANHAR: 03 CUBAS GRADUADAS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2000 ML COM PLACA DIFUSORA PARA ÁGUA SATURADA, ESPECÍFICA PARA O TESTE DE FLOTAÇÃO; 03 CUBAS GRADUADAS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 20000 ML PARA O TESTE DE FLOCULAÇÃO; 12 TUBOS DE ENSAIOS; CURVA GRADIENTE. | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08020005/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 200013

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Solab Equipamentos para Laboratório Eireli, CNPJ nº 05.869.012/0001-70, com sede a Rua Luiz Silveira Pedreira, 340, Prédio 2, Distrito Industrial Uninorte, Piracicaba, São Paulo - OBJETO: aquisição de equipamentos para o laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN - VALOR GLOBAL: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais); - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios - Exercício 2021 - Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo - 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 08 de Fevereiro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Luis Roberto Manacero - CONTRATADO.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA | V. UNIT. (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---|------|-----|----------|----------------|----------------|
| 0001 | AUTOCLAVE VERTICAL 50l; Caldeira VERTICAL SIMPLES FABRICADA em aço inoxidável AISI 304. Construída com base nas normas ASME/ABNT e atende a norma NR13; Tampa em bronze FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADO, EXTERNAMENTE POLIDO E ENVERNIZADO, acompanha guarnição de silicone para vedação resistente a altas temperaturas. Válvula de controle com sistema contra peso regulável para liberar pressão e expulsar o ar interno A FIM DE obter uma câmara de trabalho com vapor; Manipulos para fechamento em baquelite, isolados contra o calor; RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE NÍQUEL CROMO BLINDADA EM TUBOS DE COBRE CROMADO. Manômetro com duas escalas de pressão de 0 a 3 Kgf/cm ² e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°; Cesto em aço inox AISI 304 POLIDO, TOTALMENTE PERFURADO PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DO VAPOR, GARANTINDO A QUALIDADE NA ESTERILIZAÇÃO; Gabinete contruído em chapa de aço inox, montado sobre quatro pés de borracha regulável; Pannel com chave seletora de temperatura com 3 posições (Min.Med.Max), lâmpada piloto para indicar aparelho ligado e instruções de uso; Registro esfera para limpeza e drenagem de água. Válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior a MOTA (máxima pressão de trabalho admissível); Pressão máxima de trabalho 1,5 kgf/cm ² , correspondente a 127°C; TENSÃO DE 220V; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA NO BRASIL, GARANTIA MÍNIMA 01 ANO | Und. | 2 | Primatec | 8.900,00 | 17.800,00 |
| 0003 | Bomba de Vácuo e Compressor de Ar; Palheta Rotativa; Vazão de 48 litros por minuto / 2,9 m ³ /h; Vácuo final de 28,8 pol. ou 720 mmHg (a nível do mar); | Und. | 1 | Solab | 2.300,00 | 2.300,00 |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| Pressão de 20 PSI; Potência de 1/4 HP, motor monofásico AC; Manômetro e vacuômetro para controle; Depósito de óleo para lubrificação permanente; Filtro de ar para retenção de impurezas; Cabo de energia com 3 pinos; Alimentação com seletor de voltagem 110/220 Volts, manual de funcionamento, assistência Técnica e especializada no Brasil. | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

PREGÃO PRESENCIAL 49/2019
EXTRATO DA ARP 35/2019

| NOME: C & M Gomes Serviços e Empreendimentos LTDA - ME | | | | | |
|---|-------|---|------------------------------|----------|----------------------|
| ENDEREÇO: Rua João Cristiano de Lima, nº 160 – Linda Flor – Assu/RN | | | | | |
| CNPJ: 17.772.184/0001-00 | | | E-MAIL: cmgomestur@gmail.com | | |
| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO | UND | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| 01 | 1.300 | Café em pó - torrado, moído em pó, embalagem com 250 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABCI. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. TIPO EXTRAFORTE. Qualidade igual ou superior às marcas São Braz, Pilão, Santa Clara Premium ou similar. | Pacote | São Braz | 4,49 |
| 02 | 1.000 | Açúcar branco granulado, derivado da cana-de-açúcar, embalagem de 1 kg, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo. | Kg | Alegre | 2,55 |
| 04 | 400 | Chá de camomila a granel, sabor natural, de 1ª qualidade, sachê c/ 10g, embalado em caixa com 10 sachês, devendo constar de forma legível na embalagem, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar na embalagem do produto o nº do Registro no Ministério da Saúde. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do quantitativo do produto. | Caixa | Maratá | 2,44 |
| 05 | 400 | Chá de capim cidreira a granel, sabor natural, de 1ª qualidade, sachê c/ 10g, embalado em caixa com 10 sachês, devendo constar de forma legível na embalagem, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar na embalagem do produto o nº do Registro no Ministério da Saúde. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do quantitativo do produto. | Caixa | Maratá | 2,44 |
| 06 | 50 | Chá de hortelã a granel, sabor natural, de 1ª qualidade, sachê c/ 10g, embalado em caixa com 10 sachês, devendo constar de forma legível na embalagem, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar na embalagem do produto o nº do Registro no Ministério da Saúde. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do quantitativo do produto. | Caixa | Maratá | 2,44 |

| | | | | | |
|----|----|---|-------|--------|------|
| 07 | 50 | Chá de erva doce a granel, sabor natural, de 1ª qualidade, sachê c/ 10g, embalado em caixa com 10 sachês, devendo constar de forma legível na embalagem, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar na embalagem do produto o nº do Registro no Ministério da Saúde. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do quantitativo do produto. | Caixa | Maratá | 2,44 |
|----|----|---|-------|--------|------|

São Gonçalo do Amarante, 12 de Fevereiro de 2021
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

LEGISLATIVO

PORTARIANº 0128/2021, de 11 de fevereiro de 2021

NOMEIA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII do art. 26, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso VII do art. 21 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a premente necessidade de fiscalizar os atos praticados pelo Poder Público, em especial o fiel cumprimento das cláusulas advindas dos ajustes contratuais, firmados com particulares.

CONSIDERANDO o poder-dever do Gestor Público, da plena observância dos princípios constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como GESTORES e FISCAIS DE CONTRATOS servidores integrantes do quadro de pessoal dessa Câmara Municipal, nos moldes a seguir delineados:

a) Processo nº 019/2019

Processo de licitação nº 002/2019

Objeto: Locação de veículos automotores sem motorista para atender os gabinetes dos vereadores e setores administrativos da Câmara Municipal.

Gestora: Claudia Silvania Marcelino Alves da Silva, matrícula: 00451-2

Fiscal: Andreza dos Santos de Melo, matrícula: 006327-2

b) Processo nº 028/2021

Adesão ARP nº 031/2020 – Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação – Prefeitura de São Gonçalo do Amarante /RN

Objeto: Serviços terceirizados de limpeza, higienização e asseio diário, portaria desarmada, auxiliar de cozinha/copa, com fornecimento de mão de obra.

Gestora: Lauriana Martins dos Santos, CPF/MF: 698.064.894-20

Fiscal: José Bruno de Lima Siqueira, matrícula: 00503151-2

c) Processo nº 624/2020

Processo de licitação nº 003/2020.

Objeto: ARP para futuras aquisições de materiais de expediente e escritório em geral

Gestora: Claudia Silvania Marcelino Alves da Silva, matrícula: 00451-2

Fiscal: Andreza dos Santos de Melo, matrícula: 006327-2

d) Processo nº 623/2020.

Processo de licitação nº 002/2020.

Objeto: ARP para futuras aquisições Aquisição de gêneros alimentícios

Gestora: Claudia Silvania Marcelino Alves da Silva, matrícula: 00451-2

Fiscal: Andreza dos Santos de Melo, matrícula: 006327-2

e) Processo nº 026/2021.

Processo de dispensa de licitação

Objeto: Serviços de hospedagem e manutenção do portal de transparência da Câmara Municipal.

Gestor: João Fernando da Costa Ferreira, matrícula: 0007382

Fiscal: William Ferreira Máximo, matrícula: 0506915

Art. 2º No cumprimento de suas atividades cabe ao GESTOR contrato, dentre outras atribuições:

I – Em conjunto com o FISCAL acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do FISCAL do contrato, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Comunicar formalmente ao GESTOR do contrato, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

III – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Encaminhar, ao GESTOR do contrato, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos servidores ora nomeados, nos seus respectivos cargos, contados de 01 janeiro do ano em curso, até dos dias atuais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2021

Maria Erivaldo Alves Siqueira Abreu
 Presidente

*Republicada por Incorreção

PORTARIANº 0129/2021, de 12 de fevereiro de 2021

EXONERA DE CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

LICENÇAS

PUBLICAÇÃO CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO LO

A M C L MADEIREIRA LTDA CNPJ: 10.875.159/0001-03 TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO -SEMURB A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE COMERCIO DE MADEIRA SERRADA SEM BENEFICIAMENTO, COM VALIDADE ATE 11.02.2021. NA AVENIDA BACHAREL TOMAZ LANDIM, 1950, GOLANDIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

ASSINA: CRISTIANO LIMA
 PROPRIETARIO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE S/A, CNPJ nº 14.639.720/0001-06 Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB-SGA de São Gonçalo do Amarante - RN, a Licença de Renovação de Operação No. 225/2018-LO, com validade até 16 de junho de 2021, para a atividade de COMPLEXO AEROPORTUÁRIO DA GRANDE NATAL – MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,

IBERNON GOMES MARTINS
 SUPERINTENDENTE..

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. LUCAS VARELA MOLLA do cargo público comissionado na função de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de fevereiro do ano corrente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
 São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

PORTARIA Nº 0130/2021, de 12 de fevereiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a que é preconizada no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. JULIA DIAS DA SILVA para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de fevereiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
 São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2021

ADESÃO AARP Nº 031/2020 Nº: 001/2021

CONTRATO Nº: 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ: 09.427.998/0001-80

CONTRATADA: SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 01.112.970/0001-41

OBJETO: Contrato de prestação de serviços terceirizado de limpeza, higienização e asseio diário, portaria desarmada, auxiliar de cozinha/copa, com fornecimento de mão obra.

DOS PREÇOS CONTRATADOS: O valor global contratado é de R\$ R\$ 465.503,76 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Três Reais Setenta e Seis Centavos), valor mensal R\$ 38.791,98 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Noventa e um Reais Noventa e Oito Centavos). Nos preços já estão contidas todas as despesas com impostos, taxas, contribuições previdenciárias, fretes, mão-de-obra e encargos trabalhistas, etc.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários.

DA VIGÊNCIA: O contrato decorrente tem vigência a partir da data de sua assinatura prolongando por trezentos e sessenta e cinco (365) dias ou até conclusão de procedimento licitatório.

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/01/2022



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br